

## PORTARIA Nº 392/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que, por questões administrativas, não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 18 a 22 de setembro de 2017 ao município de Barcarena.

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para o município de Barcarena, durante o novo período de 20 a 24/11/2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações a prefeitura local, assim como averiguar denúncias e diligências;

DESIGNAR os agentes de fiscalização Donato Pantoja Júnior e Anderson Cleiton Sousa para realizarem a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 04 1/2 (quatro e meia) diárias aos funcionários designados, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor do funcionário Anderson Sousa, para atender gastos com deslocamento, aquisição de combustíveis e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2017.



---

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO  
PRESIDENTE